## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

## COMISSÃO ESPECIAL PARA NORMAS DE ESCOLHA DO DIRETOR DE CÂMPUS

## **COMUNICADO 002**

A Comissão Especial designada pela Portaria Nº 2695/2014 no uso de suas atribuições, divulga o presente comunicado referente à pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária dos Câmpus Fora da Sede.

Os servidores constantes da lista de aptos a votarem que, no dia do processo de pesquisa de opinião (18/12) estiverem a serviço da Universidade, na sede da Furg/Câmpus/Carreiros ou que residirem em Rio Grande e assim manifestarem previamente o desejo de votarem, terão o direito ao voto garantido. O mesmo poderá ser feito na sede da Universidade. A Comissão entende que os servidores, não podem ser privados do direito de participação. Para tal, atribui ao servidor Jorge Bastos, lotado na Secretaria Executiva dos Conselhos (prédio da reitoria), a função de receber os votos realizados na sede.

O servidor que se enquadrar nas especificações acima deverá comunicar a sua ausência aos componentes da Comissão Especial do Câmpus em que atua. Para justificar, será necessário apresentar documento que comprove sua estada em Rio Grande no dia de realização da pesquisa de opinião, até dia 16/12 (terça-feira). A aceitação do documento ficará a cargo de análise da Comissão.

A Comissão, após as manifestações, enviará para Rio Grande a lista de presença com os nomes dos votantes. O local de votação será a Secretaria Executiva dos Conselhos, onde o votante munido de documento de identificação com foto se dirigirá e procederá ao voto, conforme Normativa do Processo de Opinião para Escolha dos Diretores dos Câmpus Fora da Sede divulgada pela Comissão, em 5 de dezembro de 2014.

A urna será lacrada 10 minutos antes do início do horário de votação, na presença de uma testemunha e assinada pelo servidor Jorge Bastos. Ao término do horário de votação, na presença de uma testemunha, as cédulas serão digitalizadas juntamente com a lista de presença e encaminhadas via e-mail para a Comissão. A fim de respeitar o prazo e apuração, já divulgado anteriormente em cronograma, através do comunicado 001.

Logo após as cédulas originais serão colocadas em um envelope lacrado e assinado no lacre pelo servidor Jorge Bastos, para garantia de não violação do mesmo. E, posteriormente anexado aos documentos do processo de pesquisa de opinião, pela Comissão Especial.